



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº095/2025

27/06/2025 HORA

Helena Rocha Soutosa

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

DECRETO Nº 006/2025

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	27/06/25	Ass Adm		13			
2	28/06/25	Presid Câmara		14			
3	30/06/25	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 006/2025

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Vereador e Funcionário Público o Senhor Aldenir Gnass, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 05 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Vereador e Funcionário Público o Senhor Aldenir Gnass, (Kikão), dando outras providências.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Fica suspensa a sessão ordinária prevista para o dia 01 de julho, e remarcada para a data de 08 de julho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de junho de 2025.

MARIZELE
UCHAK VISENTIN
VAZ:02346143901
MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado digitalmente por MARIZELE UCHAK VISENTIN
VAZ:02346143901
NO: CN=CHAK VISENTIN, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil (RFB), OU=SECRETARIA, OU=GOV.BR
VS: CUIJARI VERGATIL, SOFTWARES E CERTIFICACAO
DIGITAL (CA) - RFB, OU=SECRETARIA, OU=GOV.BR
MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ:02346143901
Razão: Este é o autor deste documento
Lugar: 85162-000
Data: 2025.06.27 15:02:26-0300
Poder POP Reader Versão: 2024.4.0

14.002.8.244.14.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS4.000,00
00936.00936.09.06.06.08.2.660.0000 (SF) - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICIT. CONTR. ADMINISTR.	
20.002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
20.002.4.122.5.2017-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RS8.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
11.004.4.129.5.2021-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RS11.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
12.002.10.301.10.2122-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RS35.000,00
07494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.241.14.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.14.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RS4.000,00
00936.00936.09.06.06.08.2.660.0000 (SF) - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
17.002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
17.002.22.661.16.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RS8.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO":

Goioerê - Paraná, 27 de junho de 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Tiago Henrique de Rezende Salles

Código Identificador: 985274C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	27/06/2025	357,43
Secretaria Tesouro Nacional	ICM	27/06/2025	39.112,66
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	27/06/2025	19.558,51
Goioerê, 27 de Junho de 2.025.			

ISABELA ZABOT ROCHA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador: E3A4E0E7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM DECRETO Nº 006/2025

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Vereador e Funcionário Público o Senhor Aldenir Gnass, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 05 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Vereador e Funcionário Público o Senhor Aldenir Gnass, (Kikão), dando outras providências.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Fica suspensa a sessão ordinária prevista para o dia 01 de julho, e remarcada para a data de 08 de julho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de junho de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador: 45FF044F

MUNICÍPIO DE GOIOXIM AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2025 PROCESSO Nº 86

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 40/2025 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de mudanças residenciais, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Goioxim/PR, conforme o Programa de Auxílio Mudança instituído pela Lei Municipal nº 898/2025. O serviço inclui o transporte de bens móveis, inclusive para outros municípios, visando garantir a mobilidade, a preservação dos pertences e a dignidade dos beneficiários.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 03/07/2025 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Goioxim, 27 de junho de 2025.